

8ª RÚSTICA DE VERÃO

SESC/ NOVA PETRÓPOLIS

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO	4
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	5
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	5

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **8ª Rústica de Verão Sesc/Nova Petrópolis**, que será realizada no dia **10 de março de 2019**. A prova acontecerá com qualquer tempo.

Art. 2 – A 8ª Rústica de Verão Sesc/Nova Petrópolis é promovida pela Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis e pelo Sesc Caxias do Sul, com apoio da Equipe Nova Runners.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral da 8ª Rústica de Verão Sesc/Nova Petrópolis é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Luiz A. Port, Coordenador de Desporto de Nova Petrópolis;
- b) Cassiano Pedro Somensi, Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Caxias do Sul;
- c) Fábio Roese, Coordenador da Equipe Nova Runners.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições para a Rústica serão aceitas **até o dia 07 de março de 2019** ou até atingir o limite máximo de 400 atletas, devendo ser feitas exclusivamente através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas.

Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.

6.1 O pagamento da taxa de inscrição para a Rústica terá o valor de R\$50,00 e deverá ser pago através do site do Sesc ou em alguma Unidade Operacional do Sesc.

6.2 A inscrição dá direito ao kit, composto por: camiseta, numeral de peito e chip.

Art. 7 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 8 – A prova será dividida nas categorias Aberta e Municipal, nos naipes masculino e feminino, devendo o atleta inscrever-se em apenas uma destas categorias. **Não haverá premiação dupla.**

8.1 Categoria Municipal: Apenas atletas de Nova Petrópolis poderão se inscrever na categoria Municipal, sendo que esta não é cumulativa à classificação e premiação na categoria Aberta. Para participar dessa categoria o atleta deve ter vínculo com o município.

8.2 Categoria Aberta: O atleta de qualquer município poderá se inscrever na categoria Aberta. Porém, os inscritos nesta categoria, mesmo que moradores de Nova Petrópolis, não poderão participar das demais categorias.

Art. 9 – As categorias por faixa etária serão determinadas pelo ano de nascimento, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS DA RÚSTICA

ABERTA MASCULINO

16 a 19 anos – Nascidos entre 2003 e 2000
20 a 24 anos – Nascidos entre 1999 e 1995
25 a 29 anos – Nascidos entre 1994 e 1990
30 a 34 anos – Nascidos entre 1989 e 1985
35 a 39 anos – Nascidos entre 1984 e 1980
40 a 44 anos – Nascidos entre 1979 e 1975
45 a 49 anos – Nascidos entre 1974 e 1970
50 a 54 anos – Nascidos entre 1969 e 1965
55 a 59 anos – Nascidos entre 1964 e 1960
60 a 64 anos – Nascidos entre 1959 e 1955
65 a 69 anos – Nascidos entre 1954 e 1950
70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1949

ABERTA FEMININO

16 a 19 anos – Nascidos entre 2003 e 2000
20 a 24 anos – Nascidos entre 1999 e 1995
25 a 29 anos – Nascidos entre 1994 e 1990
30 a 34 anos – Nascidos entre 1989 e 1985
35 a 39 anos – Nascidos entre 1984 e 1980
40 a 44 anos – Nascidos entre 1979 e 1975
45 a 49 anos – Nascidos entre 1974 e 1970
50 a 54 anos – Nascidos entre 1969 e 1965
55 a 59 anos – Nascidos entre 1964 e 1960
60 a 64 anos – Nascidos entre 1959 e 1955
65 a 69 anos – Nascidos entre 1954 e 1950
70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1949

MUNICIPAL MASCULINO

16 a 24 anos – Nascidos entre 2003 e 1995
25 a 34 anos – Nascidos entre 1994 e 1985
35 a 44 anos – Nascidos entre 1984 e 1975
45 a 54 anos – Nascidos entre 1974 e 1965
55 a 64 anos – Nascidos entre 1964 e 1955
65 anos ou mais – Nascidos a partir de 1954

MUNICIPAL FEMININO

16 a 24 anos – Nascidos entre 2003 e 1995
25 a 34 anos – Nascidos entre 1994 e 1985
35 a 44 anos – Nascidos entre 1984 e 1975
45 a 54 anos – Nascidos entre 1974 e 1965
55 a 64 anos – Nascidos entre 1964 e 1955
65 anos ou mais – Nascidos a partir de 1954

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 10 – O percurso da Rústica será de aproximadamente **5 km**, com largada e chegada na Praça das Flores.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 11 – O credenciamento/retirada do kit para a Rústica deverá ser feito das **7h às 8:30 horas** na Rua Coberta mediante apresentação de documento com foto (impreterivelmente).

Art. 12 – A largada da Rústica acontecerá **às 9h**

Art. 13 – A cerimônia de premiação acontecerá na Rua Coberta após o encerramento da prova.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 – A premiação da prova será constituída de:

14.1 Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

14.2 Medalhas para os cinco primeiros classificados em cada categoria, naipe e faixa etária;

14.3 Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, na categoria Municipal e Aberta nos naipes masculino e feminino;

14.4 Os atletas premiados no Geral não participarão da premiação por categoria/faixa etária;

14.5 Serão concedidos troféus para a 1ª, 2ª e 3ª maior equipe.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **Geral** será utilizado o tempo **bruto** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **Categoria/Faixa Etária** será utilizado o tempo **líquido** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 16 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 17 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.